

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor José Rogério Salles, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2015, com fulcro Parecer Jurídico nº 94/2015, emitido e subscrito pelo Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Drª. Suelem Ramires Guimarães, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor da empresa: R M Ferreira - ME, situada na Rua Cecília Meireles, nº 61, Jardim Atlântico, Rondonópolis-MT, Cnpj:08.658.564/0001-28. Objeto: Aquisição de peças para conserto e manutenção preventiva de autoclave, marca sercon, pertencente ao Hospital Municipal, Unidade de Saúde do Parque Universitário e Policlínica. Valor Total Dispensa: R\$ 7.716,32 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - Diorondon , Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, No Diário Oficial da União - DOU e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de abril de 2015

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

José Rogério Salles

Prefeito Municipal

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6cb73c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar